



DECLARAÇÃO

Nome Completo	Número de Utente de Saúde	Documento de Identificação	Número da Identificação	Data de Nascimento
		<input type="checkbox"/> CC / BI <input type="checkbox"/> Passaporte		
ORIGEM (País/Cidade):				

DESTINO		
Endereço eletrónico (Email)	Endereço de Residência/Alojamento	Contacto Telefónico (recepção de SMS)
ILHA	CONCELHO	
<input type="checkbox"/> Santa Maria	<input type="checkbox"/> Vila do Porto	
<input type="checkbox"/> São Miguel	<input type="checkbox"/> Ponda Delgada <input type="checkbox"/> Ribeira Grande <input type="checkbox"/> V. F. Campo <input type="checkbox"/> Povoação <input type="checkbox"/> Lagoa <input type="checkbox"/> Nordeste	
<input type="checkbox"/> Terceira	<input type="checkbox"/> Angra do Heroísmo <input type="checkbox"/> Praia da Vitória	
<input type="checkbox"/> Graciosa	<input type="checkbox"/> Santa Cruz	
<input type="checkbox"/> São Jorge	<input type="checkbox"/> Velas <input type="checkbox"/> Calheta	
<input type="checkbox"/> Pico	<input type="checkbox"/> Madalena <input type="checkbox"/> Lajes <input type="checkbox"/> São Roque	
<input type="checkbox"/> Faial	<input type="checkbox"/> Horta	
<input type="checkbox"/> Flores	<input type="checkbox"/> Santa Cruz <input type="checkbox"/> Lajes	
<input type="checkbox"/> Corvo	<input type="checkbox"/> Vila do Corvo	

DECLARO, POR MINHA HONRA, ter conhecimento de que me são disponibilizadas as três situações abaixo discriminadas, nos termos Decreto Regulamentar Regional nº 2-C/2021/A de 31 de março, sem prejuízo de eventuais prorrogações do mesmo, selecionando a situação em que me enquadro e comprometendo-me a cumprir com os deveres que a mesma implica tendo consciência dos direitos a ela inerentes.

SELECIONE UMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:		
<input type="checkbox"/> Apresentação de Teste Negativo	<input type="checkbox"/> Exceção (Faz Teste à Chegada)	<input type="checkbox"/> Exceção (Não Faz Teste à Chegada)

Apresentação de Teste Negativo

Apresentar comprovativo, em suporte papel ou em formato digital, de documento emitido por laboratório regional, nacional ou internacional, que ateste a realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2, realizado pela metodologia RT-PCR, nas 72 horas antes da partida do voo do aeroporto de origem, onde conste a minha identificação, o laboratório onde o mesmo foi realizado, a data de realização do teste, a assinatura do responsável pela realização do teste, e o resultado NEGATIVO.

Neste caso, e prolongando-se a estadia por sete ou mais dias, ou por treze ou mais dias, a contar do dia da realização do primeiro teste, deverei, no 6.º e no 12º dias, contactar a Autoridade de Saúde do concelho em que resido ou estou alojado, tendo em vista a realização de novo teste de despiste ao SARS-CoV-2, a promover pela Autoridade de Saúde Local, cujo resultado ser-me-á comunicado.

Realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2 (a contar da data da realização do 1.º teste):
6.º dia: _____ Ilha: _____
12º dia: _____ Ilha: _____

**Exceção¹ (Faz Teste à Chegada)**

Realizar, com recolha de amostras biológicas à chegada, teste de despiste ao SARS-CoV-2, a promover pela Autoridade de Saúde, devendo permanecer, em isolamento profilático, no meu domicílio ou onde me encontre alojado, até ao resultado do referido teste NEGATIVO.

Neste caso, e prolongando-se a estadia por sete ou mais dias, ou por treze ou mais dias, a contar do dia da realização do primeiro teste, deverei, no 6.º e no 12º dias, contactar a Autoridade de Saúde do concelho em que resido ou estou alojado, tendo em vista a realização de novo teste de despiste ao SARS-CoV-2, a promover pela Autoridade de Saúde Local, cujo resultado deverá ser-me comunicado.

Qual a exceção: _____

Realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2 (a contar da data da realização do 1.º teste):

6.º dia: _____ Ilha: _____

12º dia: _____ Ilha: _____

Exceção¹ (Não Faz Teste à Chegada)

Qual a exceção: _____

DESLOCAÇÃO INTER-ILHAS

No caso de pretender deslocar-me para uma outra ilha, comunico essa intenção através do preenchimento de declaração, conforme minuta em anexo à Circular Normativa da Direção Regional da Saúde, comprometendo-me a cumprir os seguintes procedimentos:

- Permanecer em isolamento profilático em local onde estou alojado ou em quarto de hotel indicado para o efeito, até me ser comunicado o resultado NEGATIVO do respetivo teste. Só após este, é que posso seguir a minha viagem;
- Caso apresente um teste de despiste ao SARS-CoV-2 prévio NEGATIVO, posso deslocar-se para esta;
- Quando chegado à ilha de destino final, devo cumprir os procedimentos previstos no ponto 4 e 8 do artigo 7 do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-C/2021/A, de 31 de março, na parte relativa à obrigatoriedade de contacto com a autoridade de saúde concelhia, ao 6.º e 12º dias, contados após a realização do teste inicial, para a realização de novo teste de despiste ao SARS-CoV-2.

TOMO CONHECIMENTO QUE:

1. De acordo com o número 3 do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº 2-C/2021/A de 31 março, sem prejuízo de eventuais prorrogações do mesmo, que *“incumprimento do disposto nos números anteriores implica a apresentação imediata, pela Autoridade de Saúde Regional, de queixa pela prática do crime de desobediência, bem como a aplicação, no desembarque, dos procedimentos de testagem ao SARS-CoV-2, estabelecidos por aquela entidade.”*

2. Dos meios de que disponho para reclamar, contestar ou recorrer, podendo, para o efeito:

- Recorrer à Autoridade Administrativa competente, no caso a Autoridade de Saúde Regional, para revisão de qualquer uma das medidas aplicadas;
- Recorrer à via judicial sendo que, na ausência de indicação de advogado próprio e/ou ausência de condições para assegurar patrocínio jurídico particular, foram-me disponibilizados os meios indispensáveis para solicitar apoio jurídico, designadamente, o formulário a solicitar proteção jurídica, disponível, em http://www.seg-social.pt/documents/10152/21736/PJ_1_DGSS.

3. Da “Informação aos Passageiros a desembarcar na Região Autónoma dos Açores”, anexa à presente declaração.

Local: _____

Data: _____

O Passageiro

O Delegado de Saúde

¹ Encontra-se ao abrigo das exceções previstas nos termos Decreto Regulamentar Regional nº 2-C/2021/A de 31 março, sem prejuízo de eventuais prorrogações do mesmo